



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

PORTARIA Nº 001/2013

Rildo Domingos da Silva - Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2.003, resolve: Fica designado para integrarem, nos termos do artigo 6º, XVI da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, os seguintes membros servidores deste instituto: Maria Imaculada Bicego da Silva para Presidente; Maria Letícia da Silva Gonçalves Firmino, Lais Pimenta de Carvalho e Ruan Carlos Oliveira. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso, MG, 03 de Janeiro de 2.013.

RILDO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR